

dentro do prazo de 30 dias contados da data deste Edital. Secretaria do Governo de S.^m Paulo 3 de Agosto de 1816 = O Secret.^{to} do Governo Manoel da Cunha de Azevedo Coutinho Souza Chichorro.

Portr.^a aos Comd.^{es} das Guardas das Estradas p.^a obstem as sahidas dos carros q. não mostrarem ter o Propriet.^o pago a contribuição de estillo.

Os Commandantes das guardas das entradas desta Cidade Obstem asahida de todo o carro, q. não mostrar o conhecimento do Juis Almotacel, por onde conste ter o Proprietario satisfeito acontribuição das carradas de pedra para as calçadas desta Cidade: O q. cumprão Quartel General de S. Paulo 9 de Agosto de 1816 = Com a Rubrica de S. Ex.^a

Portar.^a às Authorid.^{as} desta Cap.^a q. auxiliem ao Ouv.^{or} da Com.^{ca} de Goiazes na deligencia aq vem á esta Cap.^{ta} Havendo-se dignado El Rey Nosso S.^r Determinar pela Prov.^{ma} Regia de 3 de Junho de 1814 que o Dez.^{or} da Rellação da Bahia, e Ouvidor da Comarca de Goias Joaquim Ignacio Silvr.^a da Mota lotasse o Rendimento das Passagens dos Rios Grandes, Velhas, Corumbá, Athibaia e Tagoari merim, não obstante, correrem os dous ultimos dentro desta Capitania, e Comarca de S.^m Paulo, dando para isto Commissão ao dito Menistro Em cumprimento da Real Provizão Ordeno as Authoridades constituídas desta Cap.^{ta} aquem o oconhecimento da mencionada Provizão Regia haja de pertencer não ponhão embaraço algum aq. odito Dez.^{or} Ouvidor Joaquim Ignacio Silveira da Mota faça adelegencia deq. esta encarregado, antes lhe prestem tudo o auxilio de que possa precisar, para bem eplenam.^{te} executa-la: O que cumprão. S.^m Paulo 12 de Agosto de 1816 = Com a Rubrica de S. Ex.^a

Portr.^a as mesmas para prestarem os aux.^{os} necessarios ao m.^{mo} Ouvidor na sua volta para o Rio de Janeiro

Por quanto El Rey Nosso Senhor Houve por bem conceder licença ao Dez.^{or} da Rellação da Bahia, e Ouvidor da Comarca de Goiazes Joaq.^m Ignacio Silveira da Motta para ir ao R.^o de Janr.^o eo dito Menistro hade seguir a Estrada de terra q passa por esta Capitania, Ordeno q nos Registos o deixem livremente passar, e a todas as Pessoas q. elle declarar pertencerem asua cometiva, erecomendo se lhe prestem os auxilios necessarios deq. possa precisar p.^a commodam.^{te},



fazer asua jornada. S. Paulo 12 de Agosto de 1816 = Com a Rubrica de S. Ex.^a

**Portr.^a ao Cirurgião mor Jose do Amaral p.^a voltar
a sua Praça.**

Constando-me q. Joze do Amaral Cirurg.^{mor} do Regim.^{to} de Cassadores da Praça de Santos havia conseguido pelas suas efficazes deligencias ter muito boa vaccina, com aqual tinha já vaccinado naquella Praça algumas pessoas, deq. produzio os melhores effeitos, mandei o vir a esta Cidade, onde fazendo-se a mesma experiencia conheceu-se ser avaccina da melhor qualidade, vindo por esta maneira apropagar-se de novo este grande bem entre os Povos desta Cap.^{ta} para os livrar do horrorozo contagio das bexigas, q. tanto mal lhes cauzão: e tendo-se concluido esta deligencia Ordeno ao sobredito Cirurg.^{mor} Jose do Amaral se recolha a sua Praça louvando-lhe muito o grande serviço, q. acaba de fazer, abeneficio dos habitantes desta Capitania, oqual serviço em tempo opportuno levarei ao Soberano conhecim.^{to} de S. Mag.^{de} Quartel General de S.^m Paulo 22 de Agosto de 1816 = Com a Rubrica de S. Ex.^a

**Portr.^a ao P.^o Ant.^o Romualdo Freire de Vasconcellos p.^a
ensinar interinam.^{to} Rhetorica.**

Havendo nós conferido licença a Estanilau José de Oliveira Professor Regio de Rhetorica, e Poetica para tratar da sua saude bastantem.^{te} arruinada, como nos fes constar por Documento authenticico, e sendo m.^{to} necessario substituir-se interinam.^{to} a dita Cadeira para oq se offereceo gratuitam.^{to} o P.^o Antonio Romualdo Freire de Vasconcellos, oqual pelo exame q. fez na nossa presença se mostrou suficiente para aquelle Menisterio: Ordenamos q. o sobredito P.^o Antonio Romualdo Freire de Vasc.^{os} Substitua interino, e gratuitam.^{to} amencionada Cadr.^a de Rhetorica, e Poetica desta Cidade, até q. El Rey Nosso Senhor aquem damos conta Haja de resolver oq lhe parecer conveniente aeste respeito. S.^m Paulo 23 de Agosto de 1816 = Com a Rubrica dos Ex.^{mos} S.^{res} Bispos, e Conde de Palma.

Esta Portr.^a se acha reg.^a no L.^o de Provizoens de Professores Regios as fs. 37.

